



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /1963

REGULARIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR JOAO BATISTA" CRIADA POR DECRETO EXECUTIVO E COM FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 1962.

REGULARIZA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSOR JOAO BATISTA" CRIADA POR DECRETO EXECUTIVO E COM FUNCIONAMENTO NO EXERCÍCIO DE 1962.

LADÁRIO/MS, 15 de Janeiro de 1963

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

